



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Sooretama/ES, 14 de agosto de 2020.

OFÍCIO GAB Nº 182/2020

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei visando a autorização de abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, a fim de viabilizar a legalidade de recursos para construção de praça e adequação de infraestrutura na Rua Silvia Correa Gama, em Comendador Rafael.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PROJETO DE LEI Nº 27 /2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43 "caput" da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 498.932,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinado à inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0032 - MOBILIDADE URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 3.004 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA RUA SILVIA CORREA GAMA - COMENDADOR RAFAEL
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15209999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS
VALOR TOTAL 498.932,86

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos do Convênio nº 035/2020, firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 498.932,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), tendo por objeto a construção de praça, muro de contenção, drenagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

pavimentação na rua Silvia Correa Gama, na localidade de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa - interior do município).

Art. 3º - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

[Handwritten signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um crédito adicional especial ao orçamento vigente, a fim de viabilizar a construção de praça e adequação de infraestrutura na Rua Silvia Correa Gama, em Comendador Rafael.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se a recursos advindos do Convênio nº 035/2020, firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 498.932,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), cujo objeto é a construção de praça, muro de contenção, drenagem e pavimentação na rua Silvia Correa Gama, na localidade de Comendador Rafael.

O planejamento se insere atualmente em um processo dinâmico, retroalimentado e aberto, a ser continuamente reavaliado e readequado às novas realidades que surgem. Esta concepção reflete o caminho da sociedade em busca da participação democrática, do espírito humanista, na crescente e inadiável necessidade de superar a fragmentação a que o mundo e as cidades estão submetidos.

Neste sentido, o ato de planejar não se demonstra ato único e inerte, ao contrário, implica na articulação e percepção das atividades necessárias que se apresentam no decorrer do exercício financeiro.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Aproveito a oportunidade para reiterar aos nobres pares protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fla. 06
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Sooretama/ES, 14 de agosto de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama